DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de agosto de 2014 | Ano II | Edição nº 162 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Licitações e Contratos 5

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 6
Licitações e Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.08.28 14:09:37 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

PORTARIA N° 7.725, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 19 de agosto de 2014, licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal GEISA MARA DE TOFFOLLI, R.G. nº 33.179.296-5, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: K02CE5XE

PORTARIA Nº 7.726, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE B ARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2014, AMANDA DA SILVA SANTOS, R.G. nº 43.333.407-1, para o cargo de "Monitor de Informática", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "05", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: E8IK/BR7

PORTARIA Nº 7.727, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de agosto de 2014 a 17 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, a Servidora Público Municipal ALINE CARON MARTINS, R.G.nº 42.811.385-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: Z9HSVYWH

PORTARIA Nº 7.728, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de agosto de 2014 a 17 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, a Servidora Público Municipal ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI, R.G.nº 43.378.037-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: N3MDDK1I

PORTARIA Nº 7.729, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 19 de agosto de 2014 a 17 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2014, ao Servidor Público Municipal SAMUEL GUARIENTE TIOSSI, R.G.nº 42.811.055-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CIHFPBSI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.730, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de agosto de 2014 a 18 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 31 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal ERNESTA PERPETUA ROSO PEREIRA, R.G.nº 22.929.877-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 6/SX1SVD

PORTARIA Nº 7.731, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de agosto de 2014 a 18 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2013 a 17 de julho de 2014, ao Servidor Público Municipal LUCAS DE CASTRO, R.G.nº 46.276.879-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: W/RMAY8B

PORTARIA Nº 7.732, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 20 de agosto de 2014 a 18 de setembro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014, a Servidora Público Municipal ROSANGELA GONÇALVES PEREIRA, R.G.nº 26.728.180-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de agosto de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: KGV7CTE9

Licitações e Contratos

ERRATA
Processo Licitatório nº042/2014
Pregão nº 008/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar para a saúde Municipal.

Na publicação da Homologação da licitação ocorrida no dia 20 de Agosto de 2014 do Pregão acima, Onde SE LÊ Cirúrgica Martomed Ltda – EPP no valor de R$ 1.143,60, LEIA –SE Cirúrgica Martomed Ltda – EPP no valor de R$ 11.376,00.

Código Localizador: AVNWWWRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº075/2014

Pregão nº008/2014

Objeto: Aquisição de equipamento medico hospitalar para a saúde de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Cirúrgica Odonto Centro Ltda – ME no valor de R$ 13.507,58 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Contrato nº076/2014

Pregão nº008/2014

Objeto: Aquisição de equipamento medico hospitalar para a saúde de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Cirúrgica Martomed Ltda - EPP no valor de R$ 11.376,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Contrato nº077/2014

Pregão nº008/2014

Objeto: Aquisição de equipamento medico hospitalar para a saúde de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Molina & Campos Ltda - EPP no valor de R$ 23.240,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Código Localizador: 1QIDF63X

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 08/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e hidrojateamento para a manutenção de redes coletora de esgoto, para esta autarquia.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi HABILITADA a empresa, A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA- ME, CNPJ sob o n° 66.873.472/0001-67, pois ela apresentou toda a documentação solicitada no edital e INABILITAR as empresas ADRIANA CLAUDIA ZOLI – ME, CNPJ sob o nº 13.176.587/0001-36 por não atender as exigências do edital, e a empresa CRP BONSUCESSO CONTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 11.633.206/0001-75, por não estar compatível sua descrição de atividades econômicas com o objeto do edital, sendo as propostas devolvidas as empresas.

Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Não havendo interposição de recurso, no prazo legal, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do envelope nº02 “proposta de preços”, no dia 03/08/2014 ás 09:00 horas, na sala da comissão de Licitações sito na Rua Dr. Adhemaro Godoy, n° 1250 - centro, Cajobi – SP.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: RU/HFD4G

EDITAL DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 09/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para manutenção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, para esta autarquia.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 01), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi HABILITADA as empresas, PH CONEXÕES PARA SANEAMENTO LTDA – EPP, CNPJ sob o n° 13.566.572/0001-01; JAYME JACINTHO – ME, CNPJ sob o nº 16.672.798/0001-58; pois elas apresentaram toda a documentação solicitada no edital e INABILITAR as empresas CAIO HENRIQUE AMORIN – ME, CNPJ sob o nº 19.213.478/0001-28, por não atender as exigências do edital, sendo a proposta devolvida a empresa.

Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Não havendo interposição de recurso, no prazo legal, fica desde já notificada as empresas habilitadas, para abertura do envelope nº02 “proposta de preços”, no dia 03/08/2014 ás 13:00 horas, na sala da comissão de Licitações sito na Rua Dr. Adhemaro Godoy, n° 1250 - centro, Cajobi – SP.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: 9QH/S3MR